



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 065/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.009,93 (quatro mil e nove reais e noventa e três centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.039	- Melhoria das Condições de Habitação Infra-Estrutura dos Conj.Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 31709	
7844/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.009,93
	TOTAL	

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.039	- Melhoria das Condições de Habitação Infra-Estrutura dos Conj.Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	1.000,00
1675/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	14.009,93
	TOTAL	4.009,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10/03/07

80,00

80,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 / Abril / 2007
 DE N.º 7981
 UMUARAMA, 02 / 05 / 2007

 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO